

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT

ASSUNTO: Apoio financeiro para a implementação do Projeto Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas – REPAM.

RELATOR(A):

DECISÃO:
049/2004

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
25.8.2004

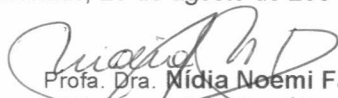
PROCESSO:
691/2004 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, decidiu, ao analisar o processo referente à Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas – REPAM:

1. **APROVAR** o Projeto Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas – REPAM, no valor de **R\$ 2.599.800,00** (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos reais), sendo **R\$ 1.389.800,00** (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais) de contrapartida das Instituições Cooperadas: Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM e Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, e o valor de **R\$ 1.210.000,00** (um milhão, duzentos e dez mil reais), com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
2. **DETERMINAR** a instituição de Regime de Cooperação entre os órgãos que compõem o núcleo inicial da REPAM: UFAM, INPA, UTAM, SIPAM e FAPEAM;
3. **CONSTITUIR** Comissão para proceder à implementação e ao acompanhamento da REPAM:
 - a) representantes técnico-científicos da UFAM; INPA; UTAM e SIPAM;
 - b) representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT;
 - c) representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de agosto de 2004.


Prof. Dra. **Mídia Noemi Fabr **
No exerc cio da Presid ncia


Contadora **Maria Salete Bahia Marques**
Conselheira